

A IMPLICAÇÃO DA MELANCOLIA FRENTE À CONDIÇÃO DE VIDA PRECÁRIA: UMA REFLEXÃO A PARTIR DE JUDITH BUTLER*

Prof. Dr. Reginaldo Oliveira Silva**

Pâmela Cristina Almeida Queiroz***

RESUMO: Este estudo problematiza, a partir de textos de Judith Butler, a relação entre vida precária e melancolia. Butler parte de uma concepção de precariedade comum a todos para então examinar os modos com que a condição de vida precária é fabricada. Já o conceito de melancolia, amparado em Freud, é reinterpretado como o mecanismo por trás da vida psíquica do poder, o qual atua na formação do sujeito. As formas de poder confluem para a distinção entre vidas passíveis e não passíveis de pranto, sendo estas últimas as vidas em condição precária. Assim, o poder produz e regula vidas em condição precária, possivelmente cultivando a instância psíquica da melancolia em sua dimensão social. Sendo a melancolia caracterizada por um Super-eu severo, surge a hipótese de essa severidade induzir o Eu a despejar sua agressividade para a vida em condição precária.

PALAVRAS-CHAVE: Vida precária. Melancolia. Poder. Proibição do luto. Butler.

THE IMPLICATION OF MELANCHOLY IN THE FACE OF PRECARIOUS LIFE CONDITION: A REFLECTION FROM JUDITH BUTLER

ABSTRACT: This study problematizes, from Judith Butler's texts, the relationship between precarious life and melancholy. Butler starts from a conception of precariousness common to all to examine then the ways in which precarious life condition is manufactured. The concept of

* Este artigo é o resultado de pesquisa realizada pelo Programa de Iniciação Científica da Universidade Estadual da Paraíba, Cota/2018-2019, com a participação de Pâmela Cristina Almeida Queiroz, sob a orientação do Prof. Dr. Reginaldo Oliveira Silva.

** Doutor em Letras, Professor Associado da Universidade Estadual da Paraíba, atuando no curso de Licenciatura em Filosofia e no Programa de Pós-Graduação em Literatura e Interculturalidade.

*** Graduanda do curso de Psicologia, na Universidade Estadual da Paraíba.

melancholy, anchored in Freud, is reinterpreted as the mechanism behind the psychic life of power, which acts in the formation of the subject. The forms of power converge for the distinction between lives susceptible and not susceptible to mourning, these not susceptible lives are in precarious condition. Thus, power produces and regulates lives in precarious condition, possibly cultivating the psychic instance of melancholy in its social dimension. Being the melancholy characterized by a severe Super-ego, arises the hypothesis that severity might induce the Self to drive its aggressiveness towards life in precarious condition.

KEYWORDS: Precarious life. Melancholy. Power. Prohibition of mourning. Butler.

Diante de um cenário político e social no qual as vidas são diferenciadas entre passíveis e não passíveis de luto, isto conforme apreendidas como mais ou menos humanas, o presente trabalho busca examinar a associação entre o conceito de melancolia e de vida precária em Judith Butler, porquanto considera a possibilidade de a melancolia se constituir como formação psíquica facilitadora do não reconhecimento de vidas precárias. Assim, apresenta como objetos de discussão o conceito de vida precária, em uma dimensão política, social e ética; a interpretação de Butler do conceito freudiano de melancolia ampliado para as relações sociais; e, por fim, o entrelaçamento entre a concepção de vida precária e melancolia em Butler.

Subdividido em dois momentos, este estudo busca, primeiramente, compreender o conceito de vida precária a partir das obras *Vida precária: el poder del duelo y la violencia*, de 2004, e *Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto?*, de 2009. A seguir, examina o conceito de melancolia e suas possíveis relações sociais a partir da leitura de *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*, onde Butler propõe uma melancolia de gênero, e da interpretação da autora pertinente ao processo de sujeição em Freud, com *Luto e melancolia* e *O Eu e o Id*, Foucault, em *O Sujeito e o Poder* e *História da sexualidade: a vontade de saber*, e Althusser, em *Ideologia e aparelhos ideológicos do Estado*, autores referenciados por Butler em *A vida psíquica do poder: teorias da sujeição*.

Ao partir de uma concepção universal de precariedade da vida, Judith Butler empreende um estudo acerca dos modos com que determinadas vidas humanas têm ampliada a vulnerabilidade à violência e fabricada a condição de impossibilidade de luto público. Tendo em conta o enfoque social da melancolia proposto pela autora, e sendo possível uma associação com o conceito de vida precária, talvez por trás da violência (ou da indiferença à violência) voltada para o outro em condição precária haja um Eu melancólico que, desesperado por sobreviver à fúria do Super-eu, redireciona a

própria agressividade para esse outro com quem não é capaz de admitir uma identificação; de modo que a destruição do outro pode retratar a tentativa de destruir algo em si mesmo.

Em *Vida precária: el poder del duelo y la violencia*, Butler explana quanto ao cenário público pós Ataques do 11 de Setembro nos Estados Unidos, o qual é qualificado como de aumento do antiintelectualismo e da censura midiática à qualquer perspectiva crítica da guerra. O antiintelectualismo faz referência ao enquadramento como *absolvição* de toda tentativa de explicação por intelectuais das motivações para tais ataques. Isto é, como uma forma de freio à reflexão pública acerca de uma história dos acontecimentos, com espaço inclusive para uma pré-história do 11 de Setembro, os argumentos contrários à guerra são, quando não totalmente privados de exposição pública, distorcidos como defesa dos ditos terroristas. Diz Butler:

O grito de que "não há desculpas para o 11 de Setembro" tornou-se um meio de afogar toda e qualquer tentativa séria de discussão pública sobre o modo como a política externa dos Estados Unidos colaborou na criação de um mundo onde tais atos terroristas são possíveis (BUTLER, 2006, p. 27, *tradução nossa*)¹.

A autora argumenta que a tentativa de compreender as condições por trás da violência é, em vez de uma tentativa de justificá-la moralmente, uma abertura para a transformação dessas condições e interrupção do ciclo da violência². Butler chama atenção para uma precariedade compartilhada quando aponta que "a perda e a vulnerabilidade parecem ser a consequência de nossos corpos socialmente constituídos, sujeitos a outros, ameaçados pela perda e suscetíveis à violência, por causa desta exposição"³, de modo que um acontecimento tal como o 11 de Setembro expõe o fato de que população nenhuma, ainda que pertencente à uma grande potência mundial, é imune à violência. Dada essa noção de precariedade comum da vida, em decorrência de nossos corpos socialmente constituídos: "o corpo tem uma dimensão invariavelmente pública. Constituído na esfera pública com um fenômeno social, meu corpo é e não é meu"⁴, é possível tomá-la como base para uma solução política pacífica, assim como negá-la, sob o amparo de fantasias de dominação, tende a fortalecer a atitude pró-guerra⁵.

A concepção de uma sociabilidade fundamental da vida corporal não nega o direito de reivindicação dos corpos como *nossos*, apenas elucida que, diante de nossa inserção na esfera pública, os corpos não são apenas nossos, uma vez que "estamos desde o princípio, e em virtude de

¹ Todas as traduções seguintes para o português da edição espanhola de *Vida precária: el poder del duelo y la violencia* são de responsabilidade dos autores.

² BUTLER, Judith. *Vida precária: el poder del duelo y la violencia*. Buenos Aires: Paidós, 2006.

³ BUTLER, Judith. *Vida precária: el poder del duelo y la violencia*. Buenos Aires: Paidós, 2006, p. 46.

⁴ BUTLER, Judith. *Vida precária: el poder del duelo y la violencia*. Buenos Aires: Paidós, 2006, p. 52.

⁵ BUTLER, Judith. *Vida precária: el poder del duelo y la violencia*. Buenos Aires: Paidós, 2006.

sermos seres corporais, entregues a outros, mais além de nós mesmos, implicados em vidas que não são as nossas”⁶. A vulnerabilidade é, pois, comum à vida humana. Contudo, afirma Butler, essa vulnerabilidade é amplificada sob certas condições sociais e políticas, sobretudo quando a violência torna-se uma forma de vida⁷. As formas de distribuição da precariedade podem ser radicalmente diferentes a nível global, de maneira que, enquanto certas vidas mantêm-se sob forte proteção, bastando uma ameaça para a justificação moral de uma guerra, outras não dispõem de amparo legal, não sendo sequer enquadradas como vidas passíveis de luto⁸.

Ao investigar as condições com que uma vida torna-se passível de luto, Butler destaca o papel do obituário como instrumento no qual o luto é publicamente distribuído: “trata-se do meio pelo qual uma vida se converte em – ou deixa de ser – uma vida para recordar com dor, um ícone de autorreconhecimento para a identidade nacional; o meio pelo qual uma vida chama atenção”⁹. Dessa forma, com atos de luto publicamente autorizado, é produzida a norma que regula que mortes são passíveis de serem pranteadas e quais não o são, sendo estas últimas muitas vezes decorrentes de violência militar¹⁰, uma violência que termina por ser racionalizada/legitimada em favor das vidas que “valem a pena”. Porquanto determinados nomes, rostos, histórias de vida e morte não aparecem nas mídias, há operante um luto proibido, uma melancolia generalizada. É por via de proibições e repressões de um pranto e discurso, pois, que se dá a desumanização de determinadas vidas, cuja vulnerabilidade é maximizada porém negada. Argumenta Butler acerca da relação entre vulnerabilidade e humanização que:

se a vulnerabilidade é uma condição para a humanização e esta tem lugar de diferentes formas através de normas variáveis de reconhecimento, então a vulnerabilidade, caso seja atribuída a algum sujeito humano, depende fundamentalmente das normas existentes de reconhecimento.¹¹

Esse reconhecimento tem menos a ver com reconhecer o que um sujeito já é, do que com reconhecer o seu devir. Trata-se de incitar um futuro sempre em relação com o Outro¹². O Outro, através de seu *rostos*, diz Butler, amparada pelo conceito em Levinas, faz uma demanda ética: “responder pelo rosto, compreender o que ele quer dizer, significa despertar para o que é precário de outra vida ou, antes, a precariedade da vida mesma”¹³. O rosto do Outro, porém, transmite uma

⁶ BUTLER, Judith. *Vida precária: el poder del duelo y la violencia*. Buenos Aires: Paidós, 2006, p. 54.

⁷ BUTLER, Judith. *Vida precária: el poder del duelo y la violencia*. Buenos Aires: Paidós, 2006.

⁸ BUTLER, Judith. *Vida precária: el poder del duelo y la violencia*. Buenos Aires: Paidós, 2006.

⁹ BUTLER, Judith. *Vida precária: el poder del duelo y la violencia*. Buenos Aires: Paidós, 2006, p. 61.

¹⁰ BUTLER, Judith. *Vida precária: el poder del duelo y la violencia*. Buenos Aires: Paidós, 2006.

¹¹ BUTLER, Judith. *Vida precária: el poder del duelo y la violencia*. Buenos Aires: Paidós, 2006, p. 70-71.

¹² BUTLER, Judith. *Vida precária: el poder del duelo y la violencia*. Buenos Aires: Paidós, 2006.

¹³ BUTLER, Judith. *Vida precária: el poder del duelo y la violencia*. Buenos Aires: Paidós, 2006, p. 169.

dupla mensagem: "matarás" e "não matarás", isto é, além de uma tentação ao assassinato, o rosto carrega também a proibição de executá-lo. Perante a tentação de matar, que o rosto do Outro incita ao comunicar a precariedade da vida, é produzido um dilema que fundamenta uma ética da não violência, que consiste na luta interna para não assassinar o Outro¹⁴. Nas palavras da autora, lê-se: "se o Outro, o rosto do Outro, que depois de tudo é o que comunica o sentido desta precariedade, tenta-me ao mesmo tempo com o assassinato e me proíbe de executá-lo, então o rosto serve para produzir uma luta em mim e a instala no coração da ética"¹⁵.

Ainda com base na noção de *rostos* em Levinas, Butler examina a relação entre representação e humanização, argumentando que os sujeitos que têm a oportunidade de serem representados têm mais probabilidades de serem humanizados e aqueles que não dispõem de tal oportunidade podem ser considerados menos que humanos¹⁶. A eliminação do humano nas mídias através da imagem ocorre por meio de esquemas normativos de inteligibilidade que fabricam ideais que distinguem sujeitos entre mais ou menos humanos, a partir de duas formas: ou produzindo a imagem do rosto como inumano, ou borrando radicalmente o rosto, de forma que não comunica precariedade, uma vez que "ali nunca houve nada humano, nunca houve uma vida e, portanto, não ocorreu assassinato"¹⁷.

Já em *Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto?*, Butler dá continuidade ao exame acerca de que condições convergem para a apreensão de uma vida como precária e que condições dificultam ou até mesmo impossibilitam essa apreensão. Partindo da noção de precariedade comum a todos, examinada em 2004, a qual, entretanto, é minimizada para uns e maximizada para outros, a autora sustenta que há *enquadramentos* que "não só organizam a experiência visual como também geram ontologias específicas do sujeito."¹⁸. Com a produção de um *continuum* de vida, no que o valor da vida é tomado diferencialmente conforme a adequação às normas que condicionam o reconhecimento do humano, toda apreensão de vida e morte é regulada por um determinado enquadramento¹⁹, um esquema variável de inteligibilidade, um condicionante da interpretação do que conta ou não como uma vida digna de ser vivida e uma morte passível de ser lamentada.

¹⁴ BUTLER, Judith. *Vida precária: el poder del duelo y la violencia*. Buenos Aires: Paidós, 2006.

¹⁵ BUTLER, Judith. *Vida precária: el poder del duelo y la violencia*. Buenos Aires: Paidós, 2006, p. 170.

¹⁶ BUTLER, Judith. *Vida precária: el poder del duelo y la violencia*. Buenos Aires: Paidós, 2006.

¹⁷ BUTLER, Judith. *Vida precária: el poder del duelo y la violencia*. Buenos Aires: Paidós, 2006, p. 183.

¹⁸ BUTLER, Judith. *Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto?* Tradução de Sérgio Tadeu de Niemeyer Lamarão e Arnaldo Marques da Cunha. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016, p. 17.

¹⁹ BUTLER, Judith. *Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto?* Tradução de Sérgio Tadeu de Niemeyer Lamarão e Arnaldo Marques da Cunha. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

Se uma vida é enquadrada como impassível de luto, como menos que humana e assim sendo não há o que nela perder, as condições sociais e políticas das quais dependem sua manutenção são negligenciadas por certas formas de poder, de modo que os portadores de uma vida em tal condição precária “são obrigados a suportar a carga da fome, do subemprego, da privação de direitos legais e da exposição diferenciada à violência e à morte.”²⁰. Eis então o problema dos enquadramentos em seus efeitos de exploração de sujeitos e populações-alvo, consideradas como “ameaças à vida humana como a conhecemos, e não como populações vivas que necessitam de proteção contra a violência ilegítima do Estado, a fome e as pandemias”²¹. É assim que, ao invés de um reconhecimento recíproco, a condição compartilhada de precariedade tem conduzido a formas política e socialmente desiguais de sua administração.

Em uma perspectiva crítica das guerras contemporâneas, também presente no texto de 2004, Butler aponta a produção de um cenário em que as populações são divididas entre aquelas compostas por pessoas por quem lamentamos e aquelas por quem não lamentamos, sendo que “Se estamos falando de luto público ou de indignação pública, estamos falando de respostas afetivas que são fortemente reguladas por regimes de força e, algumas vezes, sujeitas à censura explícita”²². Acerca dos enquadramentos que, ao articular os modos de apreensão da vida precária, condicionam a autorização ou proibição do luto público para determinadas vidas, a autora reflete que a forma como respondemos à dor dos outros, isso quando há uma resposta, se essa dor incita uma comoção e/ou formulação de uma crítica moral ou não, depende de já ter sido estabelecido certo campo de realidade perceptível²³, um enquadramento que direciona a interpretação.

Ao adentrar a questão da fotografia de guerra, a qual pode fortalecer atitudes favoráveis ou contrárias à manutenção da guerra, Butler enfatiza menos o que mostra a fotografia do que como mostra o que mostra, como a organização da imagem organiza o campo perceptivo de seu observador²⁴; enfatiza, pois, como a imagem é enquadrada, e, nesse sentido, como funciona a serviço de uma forma de poder. Nas palavras de Butler: “A fotografia não é simplesmente uma

²⁰ BUTLER, Judith. *Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto?* Tradução de Sérgio Tadeu de Niemeyer Lamarão e Arnaldo Marques da Cunha. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016, p. 45-46.

²¹ BUTLER, Judith. *Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto?* Tradução de Sérgio Tadeu de Niemeyer Lamarão e Arnaldo Marques da Cunha. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016, p. 53.

²² BUTLER, Judith. *Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto?* Tradução de Sérgio Tadeu de Niemeyer Lamarão e Arnaldo Marques da Cunha. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016, p. 66.

²³ BUTLER, Judith. *Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto?* Tradução de Sérgio Tadeu de Niemeyer Lamarão e Arnaldo Marques da Cunha. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

²⁴ BUTLER, Judith. *Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto?* Tradução de Sérgio Tadeu de Niemeyer Lamarão e Arnaldo Marques da Cunha. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

imagem visual à espera de interpretação; ela mesma está interpretando ativamente, algumas vezes forçosamente”²⁵. O enquadramento em uma fotografia atua não apenas pelo que mostra, mas também, simultaneamente, pelo que descarta, pelo leque de possibilidades representativas que termina por excluir. No modo como restringe o que podemos ver, questiona Butler, “o governo e a mídia também não estão limitando os tipos de provas que o público tem à sua disposição para fazer julgamentos sobre a conveniência e o curso da guerra?”²⁶. A autora argumenta que, a depender de como é discursivamente enquadrada, a fotografia pode ser instrumentalizada em direções alternativas, podendo operar até mesmo na instituição de um modo de reconhecimento de uma vida passível de luto²⁷.

Através da crítica à violência do próprio enquadramento normativo, por funcionar em prol de uma concepção de humano altamente excludente, e dessa forma produzir a condição precária de sujeitos em divergência com as normas de apreensão da precariedade que tornam o reconhecimento do outro possível, Butler compreende que “essa maneira de diferenciar as vidas não pode ser entendida como um problema de identidade nem sequer de sujeito. Trata-se, antes, de uma questão de como o poder configura o campo em que os sujeitos se tornam possíveis ou, na verdade, como eles se tornam impossíveis”²⁸.

A ética da não violência emerge como um discurso ou um apelo cuja reivindicação e/ou recepção requer “uma vigilância agressiva da tendência da agressão a surgir como violência.”²⁹. Trata-se de uma luta interna, um conflito constante, uma tentativa, ainda que completamente falível, de responder à precariedade da vida com a interdição de transformá-la em não vida. Tal prática deriva da conscientização da precariedade comum a todos, o que envolve uma “luta contra essas noções de sujeito político que supõem que a permeabilidade e a condição de violável podem ser monopolizadas em um local e completamente rechaçadas em outro.”³⁰.

²⁵ BUTLER, Judith. *Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto?* Tradução de Sérgio Tadeu de Niemeyer Lamarão e Arnaldo Marques da Cunha. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016, p. 110.

²⁶ BUTLER, Judith. *Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto?* Tradução de Sérgio Tadeu de Niemeyer Lamarão e Arnaldo Marques da Cunha. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016, p. 123.

²⁷ BUTLER, Judith. *Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto?* Tradução de Sérgio Tadeu de Niemeyer Lamarão e Arnaldo Marques da Cunha. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

²⁸ BUTLER, Judith. *Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto?* Tradução de Sérgio Tadeu de Niemeyer Lamarão e Arnaldo Marques da Cunha. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016. p. 231-232.

²⁹ BUTLER, Judith. *Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto?* Tradução de Sérgio Tadeu de Niemeyer Lamarão e Arnaldo Marques da Cunha. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016, p. 240.

³⁰ BUTLER, Judith. *Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto?* Tradução de Sérgio Tadeu de Niemeyer Lamarão e Arnaldo Marques da Cunha. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016, p. 255.

Todavia, os modos com que as mídias, em paralelo com regimes políticos, produzem rostos não humanos (ou os ocultam por completo), o que dificulta ou impossibilita o reconhecimento da precariedade da vida, confluem para a manutenção das normas de violência que rejeitam o caráter igualitário da condição de ser passível de luto. Esse contexto pode estar relacionado com uma estrutura melancólica, em sua dimensão social, que predispõe ao acolhimento da diferenciação normativa de vidas. Ou seja, se de início o poder distribui as vidas em reconhecíveis e não-reconhecíveis como humanas, as quais serão ou não protegidas, seja pelas leis seja pelos afetos, ele também parece constituir certo tipo de sujeito capaz de assim se portar ante o outro, considerado humano ou não-humano. Portanto, aquilo que o poder produz será repetido pelo indivíduo nas relações intersubjetivas, o que sugere, por conseguinte, ao exame da vida precária, examinar não mais como o poder fabrica a vida precária, mas sobretudo como ele produz sujeitos inaptos para o reconhecimento da precariedade do outro.

Com *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*, uma das primeiras obras de Judith Butler, a autora já explora o conceito freudiano de melancolia, porém em uma reflexão sobre a formação da identidade de gênero. A hipótese de a melancolia se constituir como um mecanismo essencial à formação do Eu, o que dá margem à uma perspectiva melancólica da formação da identidade de gênero, é em Butler um ponto de destaque da teoria psicanalítica, uma vez que permite compreender como a identificação com objetos/amores perdidos "pode ser o único caminho em que o ego pode sobreviver à perda de seus laços afetivos essenciais com o outro."³¹. Tendo em vista que as identificações são substitutivas das relações de objeto e decorrentes de uma perda não enlutada, "a identificação de gênero é uma espécie de melancolia em que o sexo do objeto proibido é internalizado como proibição. Essa proibição sanciona e regula identidades de gênero distintas e a lei do desejo heterossexual"³². Posto isso, Butler prossegue na teorização da identidade como um *efeito*, uma incorporação regulada por formas de poder, com enfática crítica à premissa do poder jurídico de categorização de identidades como fundantes e permanentes, de forma que gera e restringe os sujeitos que assegura meramente representar³³.

³¹ BUTLER, Judith. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Tradução Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 93.

³² BUTLER, Judith. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Tradução Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 98.

³³ BUTLER, Judith. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Tradução Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

Mas é mais tarde, em *A vida psíquica do poder: teorias da sujeição*, que Butler, em uma genealogia da sujeição, referenciando autores como Freud, Foucault e Althusser, explora a dimensão social da melancolia como possível pano de fundo para a constituição e regulação do sujeito pelo poder. E é em *Luto e melancolia*, de Sigmund Freud, que a autora alicerça sua reflexão acerca do processo de sujeição pela melancolia. Neste texto, Freud delinea alguns pontos de convergência e divergência entre a condição clínica da melancolia e o afeto normal do luto, afirma ele que:

Via de regra, luto é a reação à perda de uma pessoa amada ou de uma abstração que ocupa seu lugar, como pátria, liberdade, um ideal etc. Sob as mesmas influências observamos, em algumas pessoas, melancolia em vez de luto, e por isso suspeitamos que nelas exista uma predisposição patológica.³⁴

Diante de uma perda, enquanto a melancolia converge com o luto pelo abatimento doloroso, pela suspensão do interesse pelo mundo exterior e da capacidade de amar, e pelo tolhimento de toda atividade, tal condição diverge do luto pelo declínio acentuado da autoestima³⁵. O Eu empobrecido da melancolia se vê identificado com o objeto perdido, o que, nos dizeres de Freud, permite a seguinte diferenciação: “No luto, é o mundo que se torna pobre e vazio; na melancolia, é o próprio Eu”³⁶. Como a perda do objeto torna-se, no quadro da melancolia, uma perda do próprio Eu, também o conflito da relação objetal repercute no Eu: há uma “cisão entre a crítica do Eu e o Eu modificado pela identificação”³⁷.

O texto de Freud aponta ainda o que seriam as precondições da melancolia, destacando entre elas o conflito da ambivalência. Sobre esse conflito, o autor defende que, não havendo renúncia ao amor ao objeto, o amor encontra refúgio em uma identificação narcísica, enquanto o ódio recai sobre o objeto substitutivo, isto é, sobre o próprio Eu, do qual obtém certa satisfação sádica³⁸. Além da ambivalência, os outros pressupostos da melancolia citados pelo autor são a perda do objeto e a regressão da libido para o Eu.

Freud torna a falar da melancolia em *O Eu e o Id*, admitindo que “Se um tal objeto sexual deve ou tem de ser abandonado, não é raro sobrevir uma alteração do Eu, que é preciso descrever como

³⁴ FREUD, Sigmund. Luto e melancolia. In.: _____. *Obras completas*, Vol. 12. Tradução Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2010, p. 128.

³⁵ FREUD, Sigmund. Luto e melancolia. In.: _____. *Obras completas*, Vol. 12. Tradução Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2010, p. 127-142.

³⁶ FREUD, Sigmund. Luto e melancolia. In.: _____. *Obras completas*, Vol. 12. Tradução Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2010, p. 130.

³⁷ FREUD, Sigmund. Luto e melancolia. In.: _____. *Obras completas*, Vol. 12. Tradução Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2010, p. 134.

³⁸ FREUD, Sigmund. Luto e melancolia. In.: _____. *Obras completas*, Vol. 12. Tradução Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

estabelecimento do objeto no Eu, como sucede na melancolia”³⁹. Assim colocado, é possível compreender, como Butler⁴⁰ acentuou, que o mecanismo da melancolia contribui significativamente com o processo de formação do Eu por via das identificações que representa. Freud esclarece ainda, acerca das primeiras identificações do Eu, que estas

agem regularmente como instância especial dentro do Eu, confrontando este como Super-eu, enquanto mais tarde o Eu fortalecido pode se comportar de modo mais resistente às influências dessas identificações. O Super-eu deve a sua especial posição no Eu ou ante o Eu a um fator que deverá ser estimado a partir de dois lados: é a primeira identificação, acontecida quando o Eu era ainda fraco, e é o herdeiro do complexo de Édipo, ou seja, introduziu no Eu os mais imponentes objetos.⁴¹

O Super-eu, enquanto herdeiro do complexo de Édipo e, desse modo, representante da relação com os pais, alude à instância crítica do Eu, que torna-se extremamente severa e arrebatadora da consciência na melancolia. É como se vigorasse no Super-eu, declara Freud, uma “pura cultura do instinto de morte”⁴². Dessa maneira, por influência do contato com o mundo externo e seus objetos potencialmente perdíveis, emerge um Eu capaz de tomar a si mesmo como objeto e puni-lo, conforme diverge do ideal do Eu, com toda a agressividade de que é composto.

Em uma maneira de ampliar o arcabouço teórico na discussão acerca dos condicionantes do assujeitamento, um outro autor a quem Butler recorre com frequência é Foucault, para compreender como o poder atua na formação do sujeito. Em *O Sujeito e o Poder*, Foucault afirma que há dois significados para *sujeito*: sujeito ao outro pela dependência e fixado à própria identidade por meio da consciência ou autoconhecimento⁴³. O autor esclarece que, a fim de compreender a objetivação do sujeito, é necessário analisar as relações de poder, como operam para as formas de subjetivação e submissão. Diz Foucault, quanto às modalidades instrumentais do poder, que:

o poder se exerce pela ameaça das armas, dos efeitos da palavra, através das disparidades econômicas, por mecanismos mais ou menos complexos de controle, por sistemas de vigilância, com ou sem arquivos, segundo regras explícitas ou não, permanentes ou modificáveis, com ou sem dispositivos materiais etc.⁴⁴

³⁹ FREUD, Sigmund. O Eu e o Id. In.: _____. *Obras completas*, Vol. 16. Tradução Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2011, p. 26.

⁴⁰ BUTLER, Judith. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Tradução Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

⁴¹ FREUD, Sigmund. O Eu e o Id. In.: _____. *Obras completas*, Vol. 16. Tradução Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2011, p. 45.

⁴² FREUD, Sigmund. O Eu e o Id. In.: _____. *Obras completas*, Vol. 16. Tradução Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2011, p. 50.

⁴³ FOUCAULT, Michel. O Sujeito e o Poder. In.: DREYFUS, H. e RABONOW, P. *Michel Foucault: uma trajetória filosófica*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

⁴⁴ FOUCAULT, Michel. O Sujeito e o Poder. In.: DREYFUS, H. e RABONOW, P. *Michel Foucault: uma trajetória filosófica*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995, p. 246.

Já em um capítulo de *A história da sexualidade*, "Direito de morte e poder sobre a vida", Foucault destaca que o poder já não se encarrega apenas de *confiscar* a vida, mas de controlá-la nos mais diversos âmbitos, e que a persistente tática dos combates passa a atuar sob a prerrogativa do direito à existência biológica de uma dada população. O direito de *causar* a morte ou *deixar* viver é substituído, em uma era do bio-poder, por um direito de *causar* a vida ou *devolver* à morte, direito esse exercido de forma assimétrica⁴⁵.

Ainda como referência para refletir quanto ao problema da sujeição, Butler convoca a perspectiva de Althusser da subordinação através da linguagem que é enunciada por uma voz de autoridade. Em *Ideologia e aparelhos ideológicos do Estado*, Althusser descreve os ditos aparelhos ideológicos do Estado como "um certo número de realidades que se apresentam ao observador imediato sob a forma de instituições distintas e especializadas"⁴⁶, que, assim como os aparelhos repressivos, funcionam tanto pela ideologia como pela violência. Também, pondo em cena sua doutrina da interpelação, o autor declara que toda ideologia, no jogo de dupla constituição com a categoria de sujeito, interpela os indivíduos concretos como sujeitos concretos, e afirma que "a existência da ideologia e interpelação dos indivíduos como sujeitos são uma única e mesma coisa"⁴⁷.

Acerca das teorias da sujeição de Foucault e de Althusser, Butler⁴⁸ infere que, tanto partindo de uma noção de produtividade discursiva com que o poder age sobre o sujeito quanto pela noção de interpelação, o processo de constituição do sujeito requer uma submissão primária ao poder. Apontando que Foucault concebe o sujeito como fundado pela fabricação discursiva do corpo, o qual é invadido por um ideal normativo que confere uma identidade psíquica, de forma que um poder regulador dos corpos age não apenas como subordinador, mas também como subjetificador, Butler explica que é possível compreender o corpo como um lugar onde ocorre uma perda constitutiva, uma vez que "O sujeito aparece à custa do corpo"⁴⁹.

Já considerando a interpelação em Althusser, Butler pontua que a sujeição que se dá por um chamado, uma nomeação, sugere "uma cena social em que o sujeito primeiro é chamado, depois se vira, e por fim aceita os termos pelos quais é chamado"⁵⁰, e logo completa que "trata-se, sem dúvida,

⁴⁵ FOUCAULT, Michel. Direito de morte e poder sobre a vida. In: FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade - A vontade de saber*. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2017.

⁴⁶ ALTHUSSER, Louis. *Ideologia e aparelhos ideológicos do Estado*. Tradução de Joaquim José de Moura Ramos. Lisboa: Editorial Presença / Martins Fontes, 1970, p. 43.

⁴⁷ ALTHUSSER, Louis. *Ideologia e aparelhos ideológicos do Estado*. Tradução de Joaquim José de Moura Ramos. Lisboa: Editorial Presença / Martins Fontes, 1970, p. 100.

⁴⁸ BUTLER, Judith. *A vida psíquica do poder: teorias da sujeição*. Tradução Rogério Bettoni. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017.

⁴⁹ BUTLER, Judith. *A vida psíquica do poder: teorias da sujeição*. Tradução Rogério Bettoni. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017, p. 99.

⁵⁰ BUTLER, Judith. *A vida psíquica do poder: teorias da sujeição*. Tradução Rogério Bettoni. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017, p. 113.

de uma cena tanto punitiva quanto reduzida, pois o chamado é feito por um oficial da "Lei", um oficial projetado como singular e falante."⁵¹ Essa virada para a voz da autoridade é condicionada não só pela lei, mas também pelo próprio interpelado, que, cúmplice da voz interpeladora, se predispõe ao alinhamento à lei, apropriando-se de um sentimento de culpa, a fim de gozar de uma existência. Ainda, tal cena, de virada na direção da lei e concomitantemente volta contra si mesmo, é, por caracterizar um movimento reflexivo, indício de uma ação já da consciência⁵². Como a predisposição do sujeito a alinhar-se à lei revela certa afeição à lei, é por via desse apreço, essa dependência fundamental, que se constitui "o círculo apaixonado no qual o próprio Estado enreda o sujeito"⁵³.

Tendo em conta que a sujeição não é uma mera internalização de um poder externo, mas requer, em vez disso, um apego à subordinação como forma de garantir a existência, isto é, que a sujeição alude à uma dimensão psíquica do poder, interessa a Butler o exame das condições nas quais o poder investe sobre a vida psíquica. É então que emerge a melancolia como possível mecanismo de sujeição, uma vez que, dado o redirecionamento do objeto para o Eu, ou seja, uma regressão da libido, "o apego transita do amor para o ódio, mas também o Eu é produzido como *objeto psíquico*; na verdade, a própria articulação desse espaço psíquico, às vezes retratado como 'interno', depende dessa volta melancólica"⁵⁴. Assim, surge o Eu como fruto de um luto incompleto, que, à medida que incorpora o objeto, eclipsa o mundo externo, o que acaba por marcar a própria divisão entre mundo externo e interno, entre social e psíquico. Mas se Freud compreende que o amor ao objeto é premissa da melancolia, que afinal requer a perda desse objeto, não é assim para Butler, que afirma que "não existe Eu sem melancolia"⁵⁵, de modo que a perda melancólica é constitutiva do Eu. Essa perda é como que uma perda do mundo social, haja vista que o Eu coloca a si mesmo no lugar do mundo que o rodeia, no que as relações externas entre os atores sociais são substituídas por partes conflitantes da vida psíquica que a melancolia engendra⁵⁶.

Sobre a relação entre melancolia e vida social, Butler expõe que essa relação se dá pelas "formas de poder social que regulam quais perdas serão e não serão pranteadas"⁵⁷, pela organização do mundo em certos tipos de forclusão, uma violência da regulação social, pois, que não age

⁵¹ BUTLER, Judith. *A vida psíquica do poder: teorias da sujeição*. Tradução Rogério Bettoni. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017, p. 113.

⁵² BUTLER, Judith. *A vida psíquica do poder: teorias da sujeição*. Tradução Rogério Bettoni. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017.

⁵³ BUTLER, Judith. *A vida psíquica do poder: teorias da sujeição*. Tradução Rogério Bettoni. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017, p. 137.

⁵⁴ BUTLER, Judith. *A vida psíquica do poder: teorias da sujeição*. Tradução Rogério Bettoni. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017, p. 176-177.

⁵⁵ BUTLER, Judith. *A vida psíquica do poder: teorias da sujeição*. Tradução Rogério Bettoni. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017, p. 179.

⁵⁶ BUTLER, Judith. *A vida psíquica do poder: teorias da sujeição*. Tradução Rogério Bettoni. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017.

⁵⁷ BUTLER, Judith. *A vida psíquica do poder: teorias da sujeição*. Tradução Rogério Bettoni. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017, p. 191.

unilateralmente, mas encontra na própria tendência do Eu em substituir objetos perdidos, em incorporar as perdas recusadas, a condição de sua possibilidade. Entretanto, propõe a autora, o sujeito que poderia prantear suas perdas está imerso na perda de autonomia decorrente da vida linguística e social, e é assim que “Desde o começo, esse Eu é outro que não si mesmo; o que a melancolia mostra é que somente ao absorver o outro como si mesmo é que o Eu se torna algo de fato”⁵⁸. A sujeição pela melancolia ocorre então a partir desse rastro do outro perdido e incorporado, um outro cuja perda forcluída é regulada pelo poder social que delimita quais objetos são passíveis de pranto e quais não, de modo que demarca os objetos para a morte.

A partir de todo o exposto acima, é possível compreender a vida em condição precária como produzida por formas de poder, em cumplicidade com as mídias, que negligenciam a noção de precariedade comum à vida e alocam em determinados sujeitos e populações um excedente de vulnerabilidade à violência e morte, fazendo dos modos diferenciais de luto público um regulador das vidas passíveis e não passíveis de luto. Enquanto condição de luto incompleto, a melancolia engendra o sujeito apto a acolher essa distinção entre vidas elegíveis e não elegíveis para o pranto, conforme o imperativo dos ideais normativos que conferem inteligibilidade ao humano. Assim sendo, dada a noção de uma sujeição melancólica, a melancolia, na fronteirização entre mundo interno e externo, prepara o terreno para a manutenção política e social da vida em condição precária.

Convocada essa relação possível entre vida precária e melancolia, abre-se caminho para pensar formas alternativas de instrumentalizar a tendência melancólica do sujeito, a fim de dificultar a imposição de ideais normativos que, tão exigentes, amarguram o Eu e dificultam o reconhecimento do outro. Considerando a crueldade com que o Super-eu em sua criticidade pode arrebatá-lo, é possível que a violência perpetrada no outro em condição de vida precária seja um redirecionamento de uma agressividade que o Eu já não suporta voltar para si, de modo que, como tentativa de sobrevivência, o Eu projeta no outro a punição pela culpa que carrega em si. Se, ainda, o Super-eu se constitui em conformidade com ideais incorporados das relações sociais, um afrouxamento das exigências normativas talvez fizesse emergir um Super-eu com menos acúmulo de agressividade a despejar nas vidas impassíveis de luto.

⁵⁸ BUTLER, Judith. *A vida psíquica do poder: teorias da sujeição*. Tradução Rogério Bettoni. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017, p. 203.

REFERÊNCIAS

- ALTHUSSER, Louis. *Ideologia e aparelhos ideológicos do Estado*. Tradução de Joaquim José de Moura Ramos. Lisboa: Editorial Presença / Martins Fontes, 1970.
- BUTLER, Judith. *A vida psíquica do poder: teorias da sujeição*. Tradução Rogério Bettoni. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017.
- BUTLER, Judith. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Tradução Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- BUTLER, Judith. *Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto?* Tradução de Sérgio Tadeu de Niemeyer Lamarão e Arnaldo Marques da Cunha. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.
- BUTLER, Judith. *Vida precária: el poder del duelo y la violencia*. Buenos Aires: Paidós, 2006.
- FOUCAULT, Michel. Direito de morte e poder sobre a vida. In: FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade 1: A vontade de saber*. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2017.
- FOUCAULT, Michel. O Sujeito e o Poder. In.: DREYFUS, H. e RABONOW, P. *Michel Foucault: uma trajetória filosófica*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.
- FREUD, Sigmund. Luto e melancolia. In.: _____. *Obras completas*, Vol. 12. Tradução Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2010, p. 127-142.
- FREUD, Sigmund. O Eu e o Id. In.: _____. *Obras completas*, Vol. 16. Tradução Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2011, p. 9-64.